


## REQUERIMENTO DE INJUNÇÃO

<b>INJUNÇÃO Nº</b> <b>34346/23.5YIPRT</b> <b>DATA DE ENTREGA</b> 04-04-2023  I N J 2 3 3 5 3 7 0 9 2 8	<b>TAXA DE JUSTIÇA PAGA POR</b> Multibanco	Este documento tem força executiva Ref. 900277888657 Porto, 22-05-2023 O Secretário de Justiça
Obrigação emergente de transação comercial? <b>Sim</b> (DL n.º 62/2013, de 10 de maio) Contrato com consumidor? <b>Não</b>		

**Secretário de Justiça de Balcão Nacional de Injunções**

<b>REQUERENTE: Triu - Técnicas de Resíduos Industriais e Urbanos, S.A.</b> <b>Endereço de correio electrónico:</b> <b>Domicílio:</b> Rua Mário Dionísio, N.º 2 2799-557 LINDA-A-VELHA Telefone: Fax: NIF: 502550066
<b>MANDATÁRIO: Gabriel Sobral Dias</b> <b>Endereço de correio electrónico:</b> gabriel.sobral.dias-49164p@adv.oe.pt <b>Cédula:</b> 49164p <b>Domicílio:</b> Rua Prof. Mota Pinto, 42F, Sl 2.33 4100-353 Porto Telefone: Fax: NIF: 243479654
<b>REQUERIDO: S.T.I.B. - Sociedade de Transportes Internacionais Bairrada S.A.</b> <b>Endereço de correio electrónico:</b> <b>Domicílio Convencionado?</b> Não <b>Domicílio:</b> Zona Industrial da Pedrulha, Lote 9 - Mealhada 3050-006 MEALHADA Telefone: Fax: NIF: 503400815

<b>Apresentar à distribuição no caso de frustração de notificação do requerido?</b> Sim
<b>Tribunal competente para distribuição:</b> <i>Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Oeste - Unidade Central de Oeiras</i>
<b>Notificação a efectuar por:</b> <i>Secretaria</i>

O(s) requerentes(s) solicita(m) que seja(m) notificado(s) o(s) requeridos, no sentido de lhe(s) ser paga a quantia de € 1.955,15 conforme discriminação e pela causa a seguir indicada:

**Capital:** € 1.301,78 **Juros de mora:** € 302,37 **à taxa de:** 0,00%, **desde**  
**até à presente data;** **Outras quantias:** € 300,00 **Taxa de Justiça paga:** € 51,00

**Contrato de:** Fornecimento de bens ou serviços **Contrato nº:**  
**Data do contrato:** 30-11-2019 **Período a que se refere:** 30-11-2019 a 30-04-2020

**Exposição dos factos que fundamentam a pretensão:**

No âmbito da sua actividade comercial (gestão, transporte, processamento de resíduos), a Requerente prestou serviços à Requerida e, em consequência, emitiu à Requerida as facturas abaixo discriminadas, que recebidas destas não reclamou:

Factura n.º FV9011815 emitida em 30/11/2019 no valor de 1 148,03 € + juros entre 30/12/2019 e 04/04/2023 (0,44 € (2 dias a 7,00%) + 40,07 € (182 dias a 7,00%) + 40,51 € (184 dias a 7,00%) + 39,85 € (181 dias a 7,00%) + 40,51 € (184 dias a 7,00%) + 39,85 € (181 dias a 7,00%) + 40,51 € (184 dias a 7,00%) + 28,09 € (94 dias a 9,50%))

Factura n.º FV20002594 emitida em 31/03/2020 no valor de 153,75 € + juros entre 30/04/2020 e 04/04/2023 (1,83 € (62 dias a 7,00%) + 5,43 € (184 dias a 7,00%) + 5,34 € (181 dias a 7,00%) + 5,43 € (184 dias a 7,00%) + 5,34 € (181 dias a 7,00%) + 5,43 € (184 dias a 7,00%) + 3,76 € (94 dias a 9,50%))

Não obstante as sucessivas interpelações para o pagamento, constata-se que a mesma, continua devedora à Requerente da quantia de 1301,78 €, a título de capital em dívida, sem prejuízo dos juros de mora devidos desde o vencimento daquelas que, na presente data, representa a quantia de 302,37 €.

A quantia de 300,00€ indicada em 'Outras Quantias', acrescida ao capital acumulado, refere-se à indemnização prevista no art. 7.º do Decreto-Lei n.º 62/2013, de 10 de Maio, pelo recurso à via judicial, honorários de advogado e despesas de expediente.

Capital Inicial: 1 301,78 €  
Total de Juro: 302,37 €  
Capital Acumulado: 1 604,15 €